



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALTITUDE: 1236 m

## LEI Nº 394/85

Dispõe sobre a autorização do Governo Municipal a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da secretaria dos Transportes e Obras.

A Câmara de vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (fundo Estadual de Assistência Rodoviária-FEAR) objetivando recursos financeiro na ordem de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), destinados a recuperação de Infra-Estrutura Urbana e de estradas Municipais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 25 de junho de 1985.

  
NELSON CASTILHO

Prefeito Municipal